



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2125/PROAD/UFFS/2025, DE 22 DE ABRIL DE 2025

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 87/2024, tendo como objeto o fornecimento de água e coleta de esgoto para o *Campus Realeza* - Unidade Consumidora: 32970001.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 87/2024, tendo como objeto o fornecimento de água e coleta de esgoto para o *Campus Realeza* - Unidade Consumidora: 32970001:

I - *Campus Realeza*/PR:

- a) gestor titular: Edson Antonio Santolin, Coordenador Administrativo, Siape 1880079;
- b) gestora suplente: Catiane Maria Dalcortivo, Técnica em Contabilidade, Siape: 1770078;
- c) fiscal técnica titular: Silvana Veroneze, Administradora, Siape 2879718;
- d) fiscal técnico suplente: Marcelo Karol Galvão de Meira, Assistente em Administração, Siape 2131666;
- e) fiscal técnico suplente: Cleberson Ribeiro Israel, Administrador, Siape 2115174;
- f) fiscal técnico suplente: Daniel Scapin, Farmacêutico, Siape 2388521.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O contrato é decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 25/2024, Processo nº 23205.024664/2024-49, a empresa contratada é SANEPAR - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 2122/PROAD/UFFS/2025, de 17 de abril de 2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECHHIO
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



PORTARIA Nº 2125/2025 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/04/2025 15:33)

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

PRO-REITOR - TITULAR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###223#8

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
2125, ano: 2025, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: 22/04/2025 e o código de verificação: **c475047df8**